

REQUERIMENTO N.º 7/2003.

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO À EMPRESA ROSA MÍSTICA, NA PESSOA DE SEU PROPRIETÁRIO, SENHOR ROLANDO CESAR DE CARVALHO NOGUEIRA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando o complexo empresarial em que se transformou a Empresa Rosa Mística de Votuporanga, onde emprega direta e indiretamente aproximadamente seiscentos funcionários;

Considerando que essa próspera e dinâmica empresa tão bem capitaneada pelo senhor Rolando César de Carvalho Nogueira, assessorado com eficiência pela esposa senhora Ermelinda Castrequini Nogueira e pelos competentes filhos Rolando César Castrequini Castilho Nogueira, Ronaldo Cardiano Castrequini Castilho Nogueira e Rodrigo Castrequini Castilho Nogueira (em memória)...;

Considerando que a Rosa Mística conta atualmente com 108 postos de recebimento espalhados pelo Brasil, onde atende com serviço funerário, assistência médica, nas especialidades laboratoriais, hospitais, acupuntura, cardiologia, cirurgia cardíaca, clinica geral, cirurgia plástica, fisioterapia, psiquiatria, pediatria dentre outras, também prestando serviços odontológicos.

Conta com completo equipamento de UTI móvel, ambulâncias, carros funerários e outros serviços de emergências.

Atende seus conveniados com aparelhada farmácia, vendendo medicamento a custos inferiores aos do mercado, pretendendo, para breve, a instalação de uma clínica;

Considerando a importância dessa Empresa de nossa cidade, os benefícios que oferece ao nosso povo e à região, pois trata-se de um empreendimento responsável, idôneo e altamente requisitado pela nossa gente.

Considerando o sucesso absoluto da Rosa Mística e o exemplo de fé, credibilidade e confiança na pujança do nosso comercio,

ajudando Votuporanga a firmar-se ainda mais como uma cidade autêntica líder regional,

REQUEREMOS À MESA, sob as formas regimentais, que seja consignado em ata voto de congratulação a Empresa Rosa Mística pelo que foi exposto acima, na pessoa de seu proprietário, senhor Rolando Cesar de Carvalho Nogueira, extensivo a sua esposa e dinâmica senhora Ermelinda Castrequini Nogueira e aos filhos Rolando César Castrequini Castilho Nogueira, Ronaldo Cardiano Castrequini Castilho Nogueira e Rodrigo Castrequini Castilho Nogueira (em memória), acrescentando o arrojo e determinação com que essa prestativa e atuante família sempre acreditou no potencial econômico de Votuporanga

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Fevereiro de 2003.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**